



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Região da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Camilo Martins, Lucas Neves, Marcos Vieira, Fabiano da Luz, Marquito, Napoleão Bernardes, Dr. Vicente Caropreso, Maurício Eskudlark e Delegado Egídio, com o objetivo de promover o auxílio a toda a região e seus Municípios na captação de recursos e melhora da qualidade de vida de toda a população compreendida. A frente se destinará também a funcionar como instrumento de representação política da região por todas as suas formas perante o Poder Público Estadual.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2023, às 12:03.
